CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0378/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0378/1998 DE 02/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR CARLOS ZARATTINI

E M E N T A:

Enquadra na zona de uso especial Z8-200 o Relogio do Jaguare e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:44:31
00000015883-62

ARQUIVADO EM 04/01/2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

7/4/99

Folha n.º 01 do proc.
nº 378 de 1998
dl

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
Às COMISSÕES DE: 02 JUN 1998
Justiça
Sol. Urbana
Ativ. Econômicas
Finanças
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0378/1998

Enquadra na zona de uso especial Z8-200 o Relógio do Jaguaré e dá outras providências.

decreta:

A Câmara Municipal de São Paulo ~~DECRETA~~:

Art. 1º - Fica enquadrada como zona de uso especial Z8-200 o Relógio do Jaguaré e área em que esta implantada, localizada no espaço livre da quadra fiscal número 170 do Setor Fiscal número 79, no distrito do Jaguaré.

Art. 2º - Na área delimitada pelo perímetro, descrito no parágrafo 1º, as construções, reconstruções ou reformas somente serão permitidas, se sua altura não ultrapassar a cota de implantação do relógio, conforme as folhas do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo.

§ 1º - O perímetro citado no caput inicia na Rua Lealdade esquina com a Praça Salvador Moreira, segue pela Rua Lealdade até a Praça Gerei da Serra, daí segue pela Rua Catalunia até a Praça Pedroso Bayão, segue pela Rua Barcelona até a Rua Urubará , segue por esta até a Rua Lealdade e por esta até a Praça Salvador Moreira.

§ 2º – A altura a que se refere o caput deste artigo deverá incluir também o ativo e o coroamento da edificação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 1998.

Carlos Zarattini
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
02 JUN 1998
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e fôlha de informação sob n.º 16 / 16 / 06 / 98 a ( )

Folha n.º 02 do proc.
nº 378 de 1997
dc

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tem este projeto o objetivo de proteger e preservar o Mirante do Jaguaré também conhecido como Relógio do Jaguaré.

Esse Relógio foi construído ao mesmo tempo em que foi implantado na Região o loteamento do bairro do Jaguaré e a área industrial ao lado. Dali pode-se observar toda Região oeste da nossa cidade. No entanto, já foi construído um edifício que reduziu em parte esta vista. A se continuar a construção de outros edifícios na área , será definitivamente cercado o Relógio e impedida a sua visualização.

Com a aprovação deste projeto ficará a cidade de São Paulo com mais um monumento preservado garantindo ao bairro do Jaguaré a manutenção e a preservação do seu passado histórico.

Folha n.º 03 do proc.
nº 378 de 10 98
DC

S.A.J.A. Sociedade Amigos do J. Jaguaré
Fundado em 20 de Abril de 1.959
End. sede : Rua Caetanópolis , 700 cep. 05 335 120 – Jaguaré - São Paulo – Sp Fone/Fax 011- 2687391

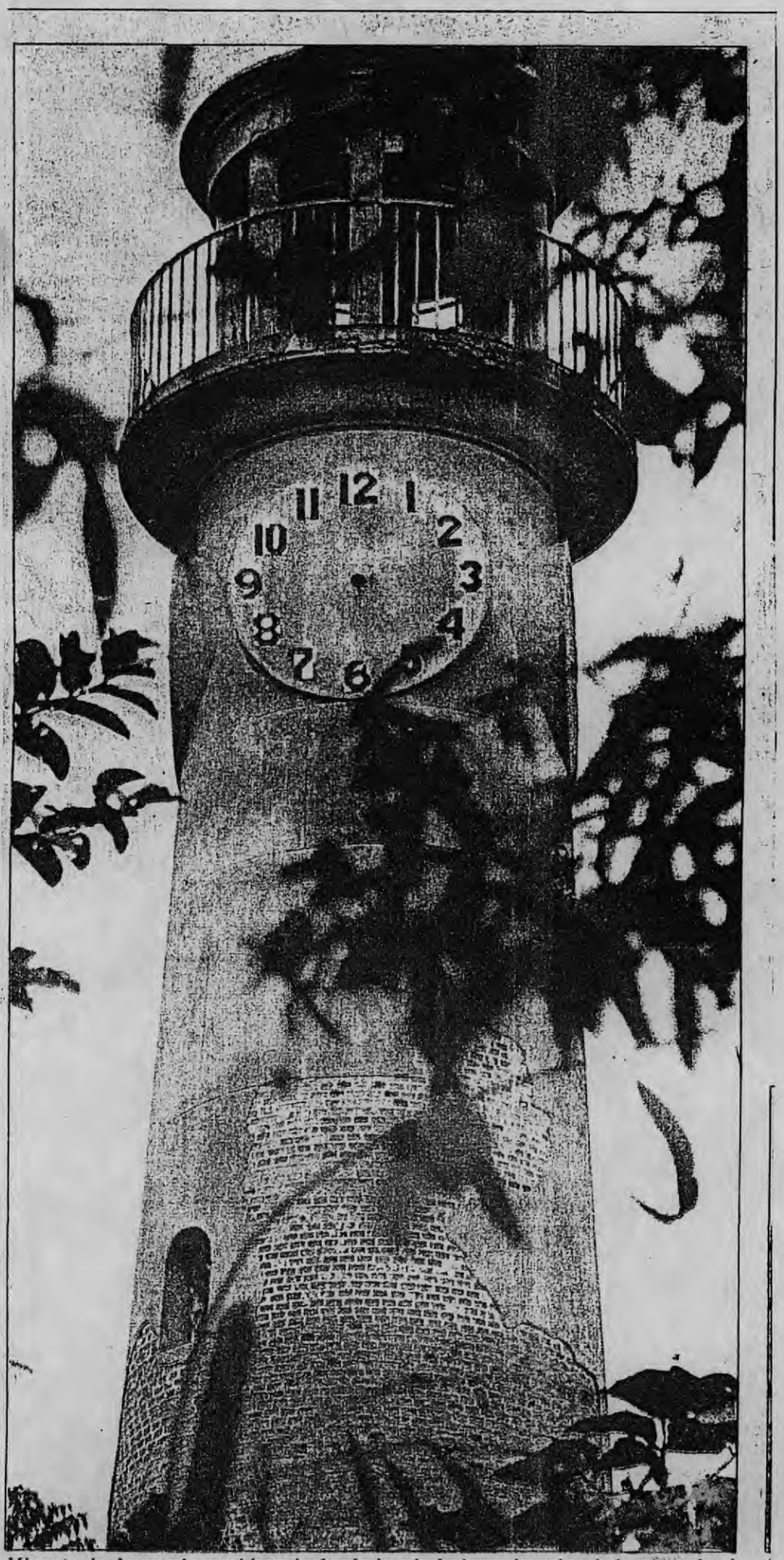

Mirante do Jaguaré: erguido pelo fundador do bairro, deveria abrigar um farol

Folha n.º 04 do proc.
nº 378 de 1998
dl

Oeste
Anhangüera
Butantã
Cidade Universitária
Jaguaré
Jaraguá
Parque S. Domingos
Pirituba
Rio Pequeno
V. Leopoldina

O ESTADO DE S. PAULO
SeuBairro Oeste

29 DE ABRIL DE 1997 - ANO 4 - NÚMERO 163 CIRCULA ÀS TERÇAS-FEIRAS

Z1

Cleber Bonato/AE

Osmar: doses de bom atendimento. *Pg. 12*

Fotos Caio Guatelli/AE

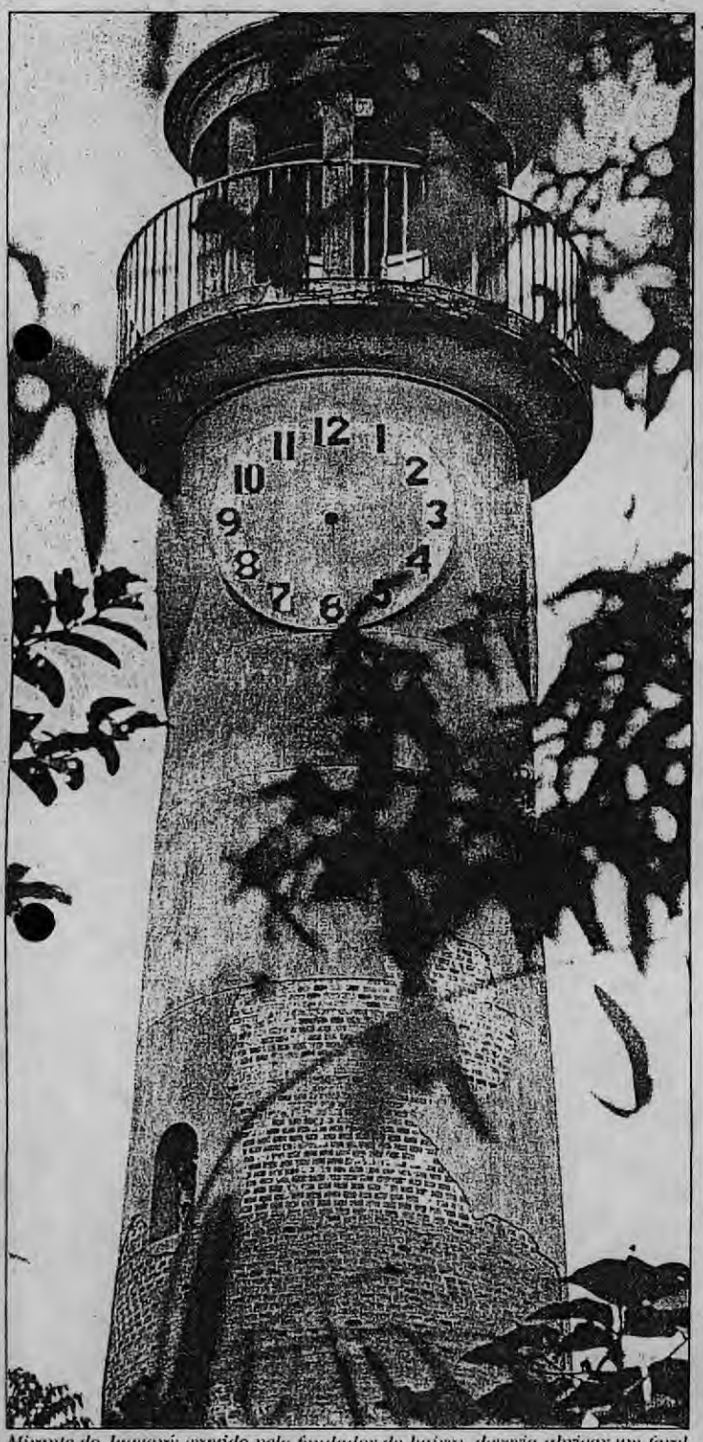

Mirante do Jaguaré: erguido pelo fundador do bairro, deveria abrigar um farol

José e Maria, dos Amigos do Jaguaré: atrás de patrocínio para resgatar mirante

Região vive drama de esquecer ou de preservar história

Enquanto a Estação Jaraguá, recuperada, mantém traços e detalhes do século 19, o Mirante do Jaguaré, marco do bairro, está abandonado e depende de grupo de moradores para sobreviver

Páginas 6 e 7

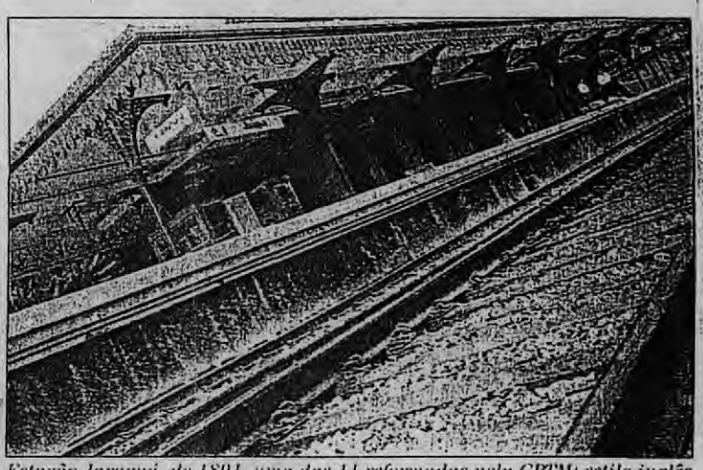

Estação Jaraguá, de 1891, uma das 11 reformadas pela CPTM: estilo inglês

Folha n.º 05 do proc.
338 de 19 98.

S.A.J.A. Sociedade Amigos do J. Jaguaré
Fundada em 20 de Abril de 1.959
Endereço Provisório – Rua Dr. Nilo Gomes Dias, 213 – CEP: 05344-070 – Fone/Fax: 268-7391

HISTÓRICO

O bairro do Jaguaré, localizado na Região Oeste, recebeu este nome pois havia um córrego que atravessava os terrenos locais que se chamava "Ribeirão do Jaguaré".
Foi seu fundador, HENRIQUE DUMONT VILLARES, sobrinho de ALBERTO SANTOS DUMONT, pai da aviação.
O Bairro do Jaguaré foi fundadado a partir de 1935, com o início das atividades da S/A Imobiliária Jaguaré.
A área que formava o Jaguaré era de 165 alqueires e foi adquirida da Companhia Suburbana Paulista, pelo preço de 20 (vinte) réis o metro quadrado. Seus primeiros compradores foram
- Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - comprou 170.000 m2
- Serraria Almeida Porto - comprou 20.000 m2
- Standart Oil do Brasil - comprou 140.000 m2

Em 1946, Henrique Dumont Villares, publicou o livro "URBANISMO E INDÚSTRIA EM SÃO PAULO", onde havia um capítulo dedicado ao Bairro do Jaguaré, que estavam previstos o Distrito Industrial, o Centro Comercial e o Núcleo Residencial. Algumas casas construidas na época permanecem até hoje, com suas fachadas conservadas. Tudo isto fez com que o Bairro do Jaguaré se tornasse um dos principais bairros industriais de São Paulo.
O inicio desse processo foi marcado pela construção do MIRANTE DO JAGUARÉ, depois chamado de RELÓGIO DO JAGUARÉ. A sua construção teve inicio no ano de 1942 e conclusão em 1943.
O RELOGIO DO JAGUARÉ é o principal marco de transformação do Bairro do Jaguaré. A partir daí, os pequenos sítios e a paisagem ocupadas por animais de criação e por plantios, foram sendo substituidos pelas casas, escolas e fábricas.
A Torre do Relógio foi construida logo no início do loteamento do Bairro do Jaguaré, com a finalidade de servir de caixa d'água e ao mesmo tempo, fornecer a hora certa à população do bairro, razão pela qual foi escolhido um dos locais mais altos da região. Do topo da Torre, pode-se visualizar todo o Bairro do Jaguaré, bem como os bairros vizinhos.
Como caixa d'água nunca foi utilizado, porém o relógio perdurou por muito tempo, sendo que a manutenção, conservação e reparos do mesmo, foram efetuados pela S/A Imobiliária Jaguaré, que o construiu.
Ao longo do tempo, sem manutenção, o RELÓGIO DO JAGUARÉ foi se deteriorando, e sofrendo a ação dos vândalos, o local serviu até mesmo como esconderijo de bandidos.

S.A.J.A. Sociedade Amigos do J. Jaguaré
Fundada em 20 de Abril de 1.959
Endereço Provisório – Rua Dr. Nilo Gomes Dias, 213 – CEP: 05344-070 – Fone/Fax: 268-7391

Folha n.º 06 do proc.
nº 327 de 98

OBJETIVO

Resgatar a história do Bairro do Jaguaré, atuando diretamente na recuperação do
"RELÓGIO", que é o principal marco histórico do nosso bairro, que no projeto de Henrique Dumont Villares deveria ser um "torreão com mirante e relógio, útil e decorativo".

Resgatar a história do bairro significa, neste caso, recompor verdades que comprometem interesses, significa também, restituir à população direitos e benefícios que ela nunca conseguiu usufruiu, significa ainda, recuperar a memória dos homens e mulheres que com dedicação e idealismo povoaram este bairro e lutaram pelo seu progresso.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A recuperação do RELÓGIO DO JAGUARÉ, poderá ser feita em etapas, utilizando-se as leis de incentivo à projetos culturais da Prefeitura de São Paulo, a LINC do Estado de São Paulo, e até mesmo do Ministério da Cultura, que isentam os incentivadores de impostos com o Municipio, Estado e União.

MARKETING

As empresas incentivadoras, além da isenção de tributos, poderão se beneficiar da divulgação de seus nomes em todo material de propaganda, reportagens, cartazes, relativos à Recuperação do Relógio, como também, através de placas no local. Terá, também, a divulgação ampla em jornais da grande imprensa e nos jornais de bairro da região.

S.A.J.A. Sociedade Amigos do J. Jaguaré
Fundada em 20 de Abril de 1.959
Endereço Provisório – Rua Dr. Nilo Gomes Dias, 213 – CEP: 05344-070 – Fone/Fax: 268-7391

Folha n.º 07 do proc. 378 de 19 98
dC

ORÇAMENTO (valores estimativos)

1. ajardinamento - 670,0 m2
grama, plantio de árvores, flores, terra para plantio, adubos, bancos

R$ 7.800,00

2. construção civil
reparo em reboco, pinturas externa, interna e do gradil, recuperação da ferragem estrutural, recuperação e troca de esquadrias, execução de calçada

R$ 17.900,00

3. área elétrica
colocação de holofotes para iluminação da torre do relógio, 8 postes para jardim, iluminação do topo do relógio, iluminação interna do relógio, colocação de quadro de luz, painel de controle, etc.

R$ 9.450,00

4. hidráulica
pontos de água para o jardim

R$ 1.500,00

sub-total R$ 36.600,00

5. engrenagem do Relógio e seus componentes (valores sendo levantados com empresas da área).

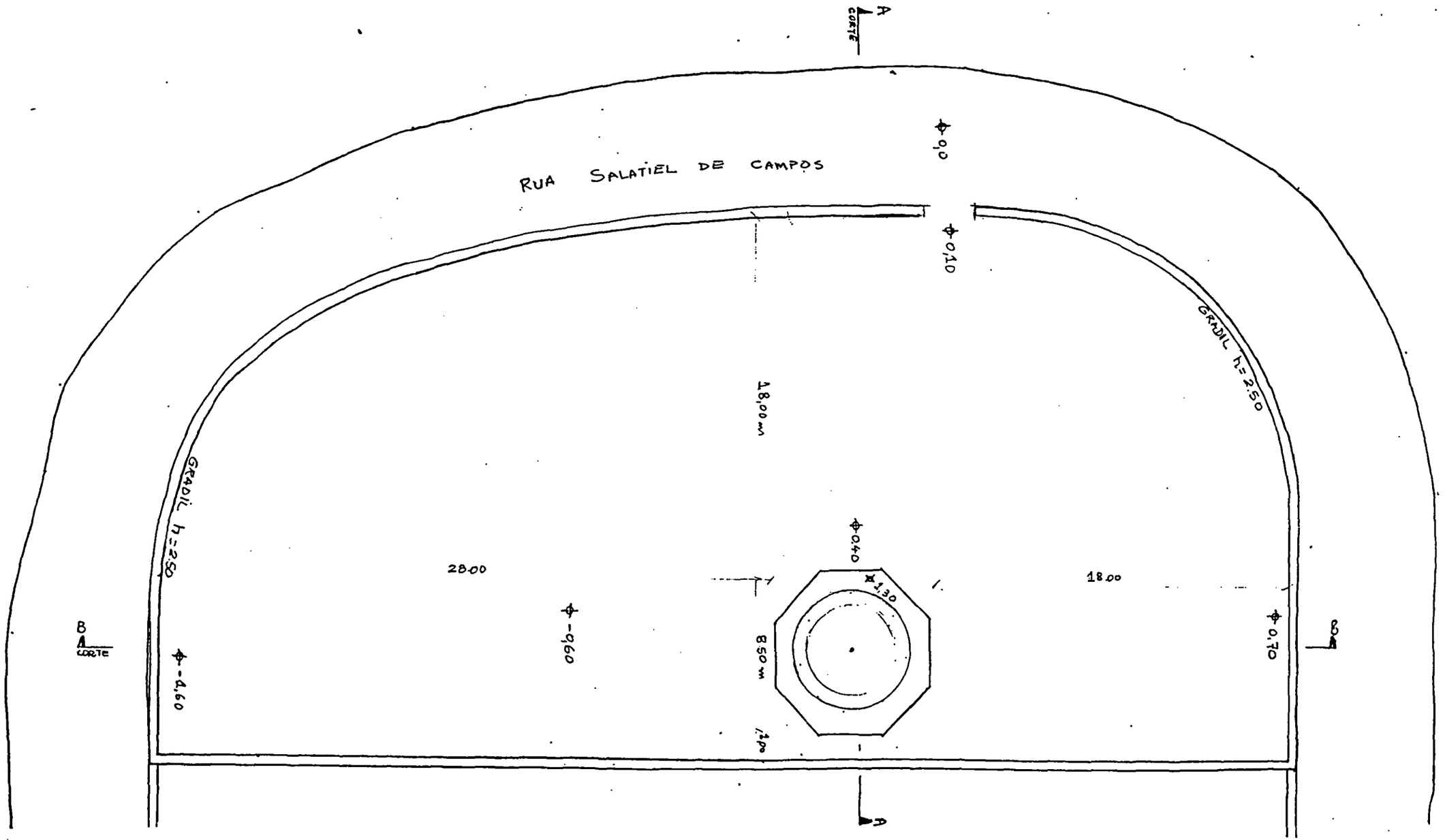

PRÉDIO POSTO SAUDE P.M.S.P.

ESCALA 1:250

Folha n.º 08 do proc.
n.º 378 de 19 98

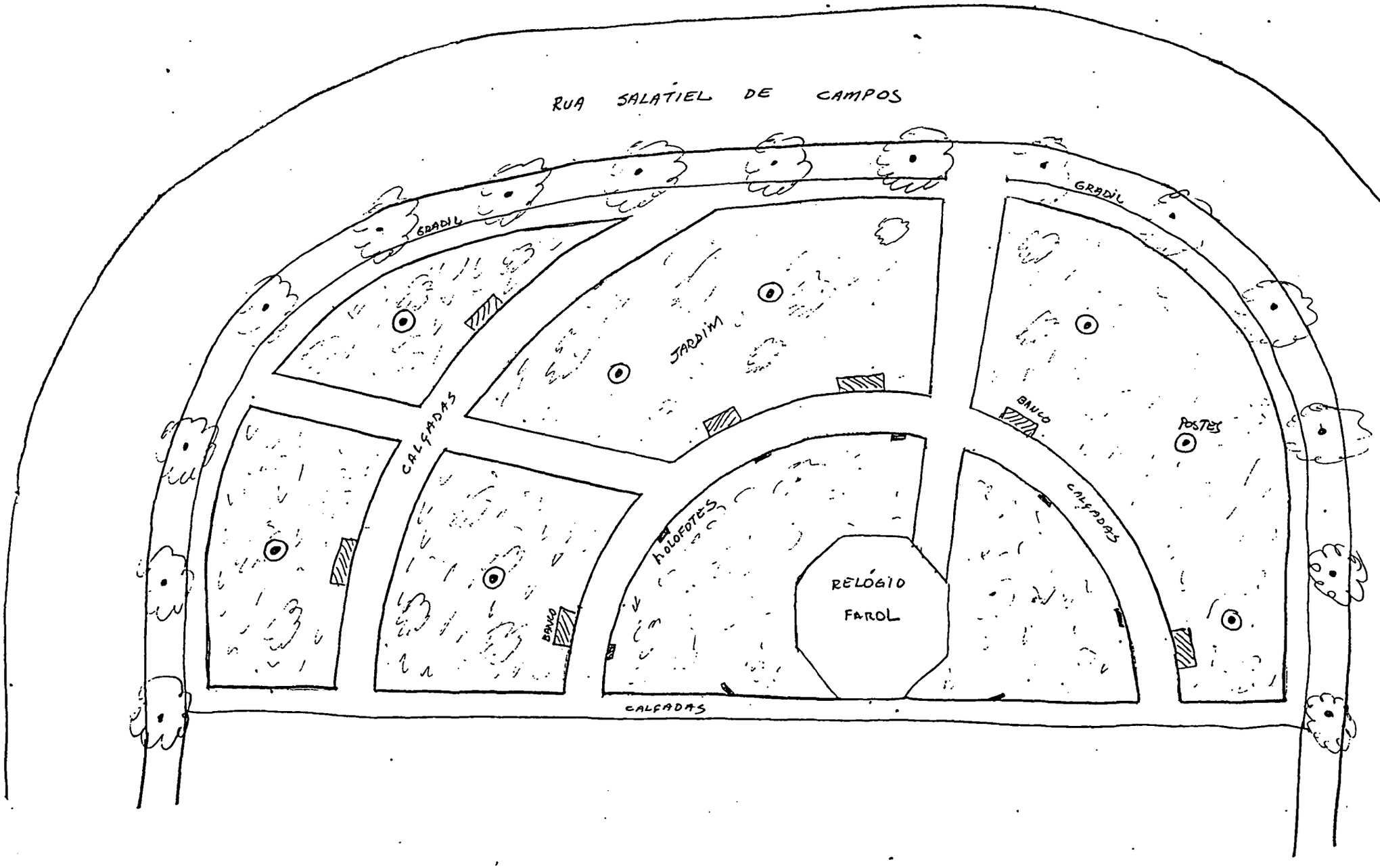

Folha n.º 09 do proc.
n.º 378 de 1998

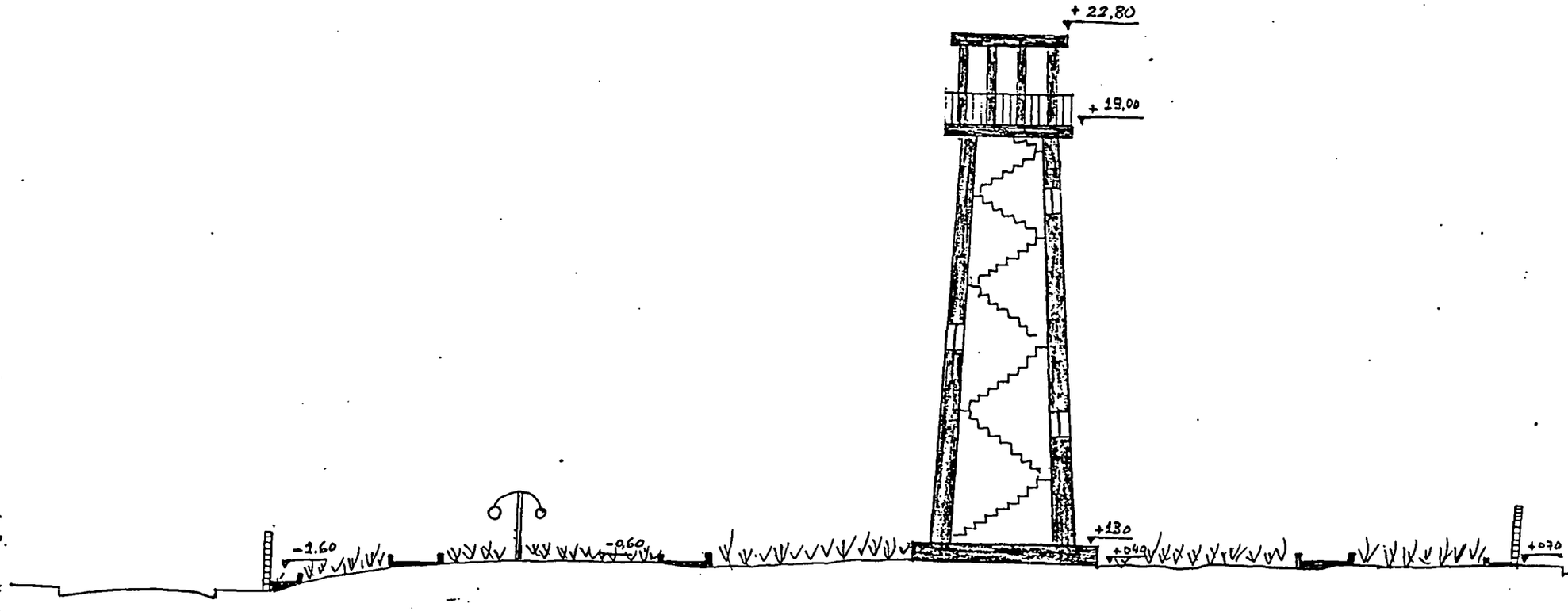

CORTE B-B
ESCALA 1:250

Folha n.º 10 de n.º 338 do Proc.

Folha n.º 11 do proc.
.º 378 de 1958
dc

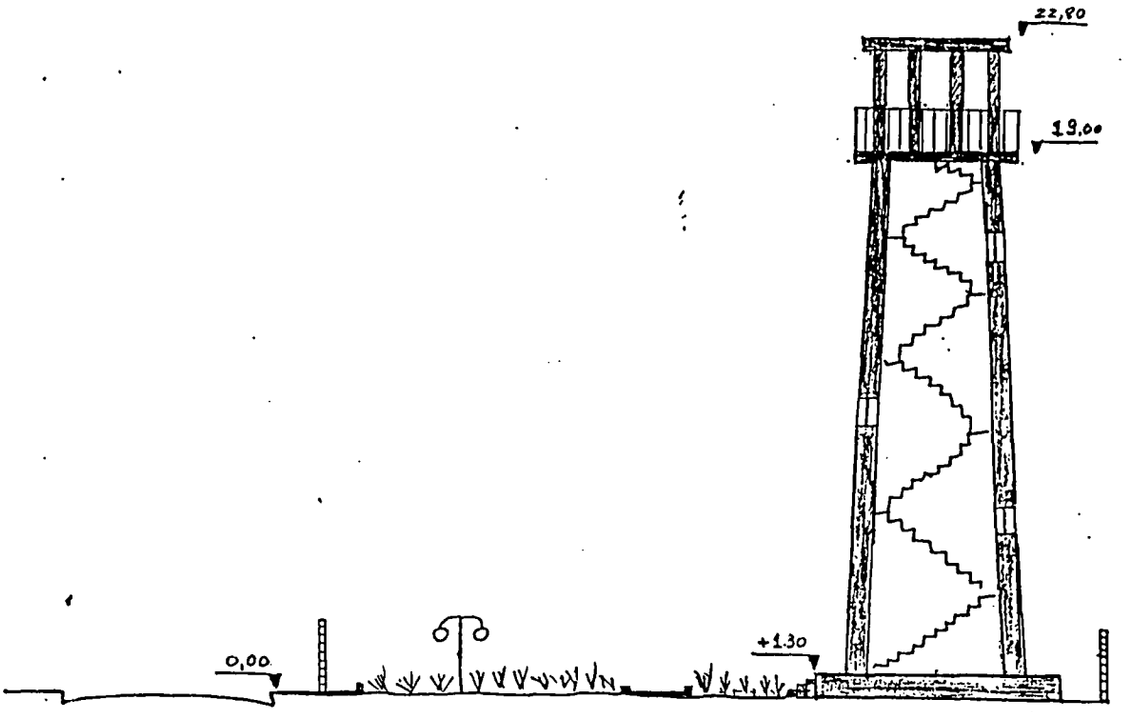

CORTE A-A
ESCALA 1:250

12 do proc.
378 de 1998

Folha n.º 13 do proc. 378 de 1998

JAGUARÉ

Moradores organizam-se para recuperar mirante

Comunidade quer restaurar monumento histórico que está destruído e esquecido

JULIANA JUNQUEIRA
Especial para o Estado

O Mirante do Jaguaré, um marco na história do bairro, está esquecido pelas autoridades e destruído pela ação do tempo e dos vândalos. Com o objetivo de resgatar parte da memória da região, um grupo de moradores resolveu lutar pela restauração do monumento tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat).

A comunidade quer também melhorias na infra-estrutura da área que rodeia o mirante, na Rua Salatiel de Campos. "Não podemos deixar que o mirante desapareça com o tempo", diz o presidente da Sociedade Amigos do Jaguaré, José Gilberto Martins.

A construção cilíndrica, com um relógio de cinco faces encravado no alto da torre, tem mais de 50 anos e foi erguida pelo fundador do bairro, Henrique Dumont Villares, para ser um ponto turístico da cidade.

Conta-se também que Villares acreditava que, no futuro, os rios tornariam-se navegáveis. Pensando assim, ele resolveu iniciar, em 1942, a construção da torre, que além do relógio, teria um farol para orientar os navegadores.

Um ano depois, a obra ficou pronta e tornou-se atração na cidade. Durante muito tempo o sino de bronze tocou pontualmente a cada hora. Hoje, todo o maquinário foi roubado e o monumento, esquecido.

Caio Guatelli/AE

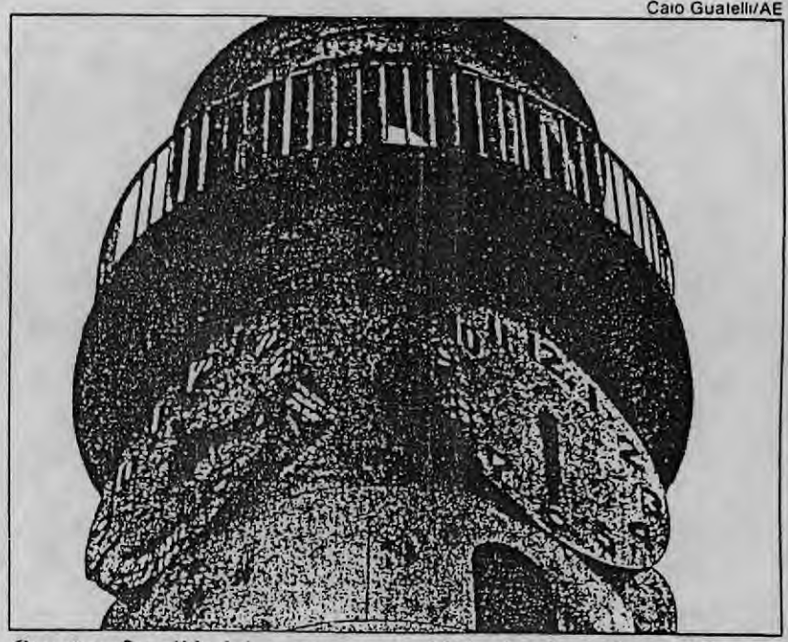

Construção cilíndrica, com um relógio de cinco faces: 50 anos

LUGAR É TOMBADO PELO CONDEPHAAT

Do alto do farol, que tem cerca de 20 metros de altura, dá para avistar vários bairros de São Paulo. Mas, infelizmente, poucas pessoas têm a chance de observar o cenário. Por muito tempo, a torre foi esconderijo de bandidos e ponto de drogados.

A escadaria em forma de caracol está depredada, com fezes e lixo espalhados por todos os lugares. Não há mais vidro nas janelas e as paredes internas estão pixadas e sujas.

A área que circunda o farol, com aproximadamente 600 metros, serve de estacionamento para os funcionários do posto de saúde e dos moradores. Na rua, foi construído um prédio de 11 andares prejudicando parte da visão. Alguns moradores ainda tentaram embargar a obra.

Patrocínio — A comunidade está atrás de um patrocínio para reformar o mirante e recompor as peças do relógio. Eles também querem transformar a área que rodeia o farol em uma praça. "Pode ser um lugar de lazer do bairro", conta Martins. No projeto dos moradores, estão incluídas arborização do local — hoje tomado pelo mato —, construção de bancos e a iluminação. "Vamos fazer um orçamento de quanto vai custar a obra", explica Maria Gema Martins, que também luta pela restauração. Segundo ela, uma maneira de conseguir a ajuda é por meio das leis de incentivo à cultura.

Já houve tentativas para salvar o monumento, mas sem resultados. Em agosto de 1980, foi aberta uma concorrência pública para o conserto do relógio. O prazo expirou sem que houvesse surgido qualquer interessado. Oito anos depois, o então secretário especial para a Recuperação do Patrimônio Histórico da Prefeitura, Emanuel Massarini, prometeu a recuperação do monumento. Um alambrado foi construído ao redor da área do farol, mas a reforma não ocorreu.

TOQUES

■ As comemorações dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem foram antecipadas em alguns dias no Centro Universitário Maria Antonia. Uma exposição iconográfica, com 40 painéis de fotos e textos, discute a

■ O Shopping Butantã estará promovendo campanha de orientação e prevenção de drogados na quinta e sexta-feira. A equipe da Associação de Pais e Amigos Mirim atenderá visitantes das 10 às 22 horas. Os interessados poderão

apresentará sua nova criação de 1997 no Teatro Municipal a partir de sexta-feira, às 21 horas. O espetáculo *Como num Jardim...* é baseado no esforço de se viver e trabalhar em lugares ingremes, como no caso do Serra Pelada.

CASA

TEMOS O PROFISSIONAL QUE VOCÊ PROCURA
Reforma Pintura, Ja e I Pis Telefo
ORÇAMENTO GRÁTIS

W.D. PORTÕES E AU
VENDAS E ASSISTÊ
• BASCULANTE, PIVOTANTE E DE PROTEÇÃO • FECHADURA
• INTERFONES COM OU SEM VIDEO
Automatizamos qualquer tipo de portão já existente.
TEL./FAX: (011) 834-7788

DEDETIZ
CUPINS, INSETO DESENTUPI
LIMPEZA E IMPERMI DE ESTOFADOS E CARPETES
ATENDIMENTO IMEDIATO GARANTIMOS TODOS OS SERVIÇOS POR ESCRITO
• ATENDI MENTO 24 HORA
• ORÇAME
277-5
hegilimp FAX: 2

Para anun
SEU BA
Ligue (011) 856-205

Para anun
856-

SA

• Br Ar Co
• Reflexo • Corte • Esc
• Tratamento • Perma
• Manicure e Pedicure
ESTACIONAMENTO

HERBALI
PERCA PES
FACILMEN
PAGAMENTO EM 2 V
E ENTREGA À DOMI
PEÇA JÁ UMA AMOSTRA
TEL.: (0111) 232-4768/60
975-4854

Folha n.º 14 do proc.
nº 378 de 1997.

RIO PEQUENO em notícias

CONTINENTAL news O JORNAL DO SEU BAIRRO RIO PEQUENO

ANO 6 Nº 142 SÃO PAULO 23 DE OUTUBRO DE 1993 EDITOR: RENÊ CAMANO

INICIA-SE HOJE A COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DO RELÓGIO DO JAGUARÉ

Um grande show musical, com a presença de consagrados artístas de música popular, abre, neste sábado, a Festa dos cincoenta Anos do Relógio do Jaguaré.

Entre outros, estarão presentes Thiago, o menino cantor, premiado e aplaudido, as bandas Razão Social e Junção, e o cantor Diego.

Duplas sertanejas, música romântica e pagode também estarão agitando a Festa do Relógio, que começa às 15 horas deste sábado, dia 23, na praça Porto Carrero, ao lado do Balão do Jaguaré.

Página 12

AR-BT FAZ MUTIRÃO DE LIMPEZA NO RIO PEQUENO

Página 3

FOI INAUGURADO, NO ÚLTIMO DIA 15, O MAIOR CENTRO DE COMPRAS DA REGIÃO

Página 5

HOMENAGEM À MARIO DE ANDRADE ACONTECE, NESTE SÁBADO, NA CASA DE CULTURA DO BUTANTÃ

Página 6

Folha n.º 15 do proc.
nº 378 de 1998

RELÓGIO DO JAGUARÉ

Restauração e tombamento

50 ANOS

1943 — 1993

RELÓGIO, O INÍCIO DE TUDO

• Sobrinho de Santos Dumont, o Engenheiro Henrique Dumont Villares, depois de recolher experiência em cidades da Europa e dos Estados Unidos, elaborou e publicou um projeto para a urbanização e industrialização de São Paulo.

• Um capítulo especial foi dedicado ao Jaguaré, onde era forte a presença da família Dumont Villares. O projeto estabelecia a criação de um Distrito Industrial, de um Centro Comercial e de um Núcleo Residencial.

• Algumas das casas construídas à época permanecem até hoje, com suas fachadas conservadas. E o Jaguaré é hoje um dos principais bairros industriais de São Paulo.

• O início desse processo foi marcado pela construção do Mirante do Jaguaré, depois chamado Relógio do Jaguaré, começado em 1942 e concluído em 1943.

• Esse é o marco principal da transformação. A partir daí, os pequenos sítios e a paisagem, ocupada por animais de criação e por plantios, foram sendo substituídos pelas casas, escolas, igrejas e fábricas.

COMPOSIÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

RELÓGIO DO JAGUARÉ: COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS COMEÇAM DIA 23

De 23 à 31 de outubro estará sendo comemorado o cinquentenário do Relógio do Jaguaré, marco histórico do bairro, com uma intensa programação (veja quadro ao lado) e que começa com um grande show musical no sábado, dia 23, na praça Porto Carrero, às 15 horas.

As comemorações do cinquentenário estão sendo organizadas pela SAJA - Sociedade Amigos do Jaguaré e contam com o apoio das Secretarias Municipal e Estadual de Cultura e, também, da Casa de Cultura do Butantã e do Jornal Rio Pequeno em Notícias.

ATRAÇÕES

Além do torneio de futebol de salão, que vai premiar a equipe vencedora com o troféu «Relógio - 50 Anos», e que será disputado em duas fases, a programação prevê, também, uma Maratona Ciclística no último dia, domingo, 31, com saída do Relógio e percorrendo as principais ruas do bairro.

Mas, segundo os organizadores, o evento principal será a exposição de fotos e documentos que será realizada no Continental Shopping Center, de 25, segunda, até 31/10, sábado. «Ela vai mexer com os sentimentos dos moradores, principalmente os mais antigos», dizem os membros da comissão organizadora, que prometem muitas surpresas.

COORDENAÇÃO

A comissão é composta por Davi José Almeida e por Reinaldo de Melo, diretores da SAJA, Tereza Polati, artísta plástica, Renê Claudio Camano, diretor do Rio Pequeno em Notícias e pelo engenheiro Josebel Rubin.

HISTÓRIA

No início da década de 40, o urbanista Henrique Dumont Villares, depois de recolher experiências em capitais européias e cidades dos Estados Unidos, elaborou e publicou um projeto de desenvolvimento para a cidade de São Paulo.

Um capítulo era dedicado ao bairro do Jaguaré, onde estavam previstos o Distrito Indústrial, o centro comercial e o núcleo residencial.

O Jaguaré é hoje um distrito indústrial importante e algumas das casas construidas à época ainda existem no bairro, com as fachadas preservadas.

Sobrinho de Santos Dumont, o urbanista Henrique Dumont Villares construiu o Mirante do Relógio entre os anos de 1942 e 1943, hoje um marco da história do bairro e um símbolo da própria cidade.

RELÓGIO DO JAGUARÉ - 50 ANOS
1943 - 1993
Semana Comemorativa: 23 a 31 de outubro

PROGRAMAÇÃO

DIA 23 - Sábado - 15 horas
Show Musical, na praça Porto Carrero, com lançamento da campanha pelo tombamento e pela recuperação do Relógio do Jaguaré

DIA 24 - Domingo - 10 horas
Torneio de Futebol de Salão, com a disputa da 1ª fase da taça «Relógio - 50 anos», na quadra de esportes da praça Porto Carrero.

DIA 25 - Segunda
20 horas
Abertura da exposição de fotos e documentos históricos, no saguão do Continental Shopping Center.

21 horas
Abertura do concurso de redação «Relógio, o começo», no saguão do Continental Shopping Center, para estudantes do 2º grau.

DIA 29 - Sexta
20 horas
Entrega dos premios do concurso de redação, no saguão do Continental Shopping Center.

21 horas
Homenagem a família Dumont Villares, no saguão do Continental Shopping Center.

22 horas
Encerramento da exposição de fotos e documentos históricos, no saguão do Continental Shopping Center.

DIA 30 - Sábado

15 horas
Torneio de Futebol de Salão, com a disputa da fase final da taça «Relógio - 50 anos», na quadra de esportes da praça Porto Carrero.

21 horas
Baile de Confraternização e homenagem à comissão Organizadora, à ser realizado no salão da PLANESP, defronte ao Relógio do Jaguaré.

DIA 31 - Domingo

10 horas
Maratona Ciclística pelas principais ruas do bairro, com saida do Relógio do Jaguaré

Folha nº 16 do Proc. 18 do 10.98

A prova do livro

Resgatar a história do bairro significa, neste caso, recompor verdades que comprometem interesses, significa também restituir à população direitos e benefícios que ela nunca conseguiu usufruir, significa ainda recuperar a memória dos homens e mulheres que com dedicação e idealismo povoaram este bairro e lutaram pelo seu progresso.

Em livro publicado em 1946, Henrique Dumont Villares torna pública e claramente a determinação sua e da família de que a área hoje conhecida como "Campo da Tupi" devesse ser usada para construção de um Centro Esportivo, aberto para toda a comunidade. Está aí uma prova, talvez decisiva, para todos que hoje lutam pela implantação deste Centro; personagens do bairro, como o talquinho, o José Pereira e ainda os times de futebol que utilizam aquela área.

Henrique Dumont Villares dedica grande espaço do seu livro para as condições de educação, de lazer e saúde que deveriam ser garantidas à população que viesse a povoar o bairro. Nas próximas edições vamos abordar estes aspectos. Recompor a História do bairro é um compromisso deste Jornal.

Vista parcial do Jaguaré, em 1945. No fundo aparecem as primeiras indústrias instaladas no bairro e as primeiras [illegible] Henrique Dumont Villares. A foto é do livro "Urbanismo

O relógio, nosso marco

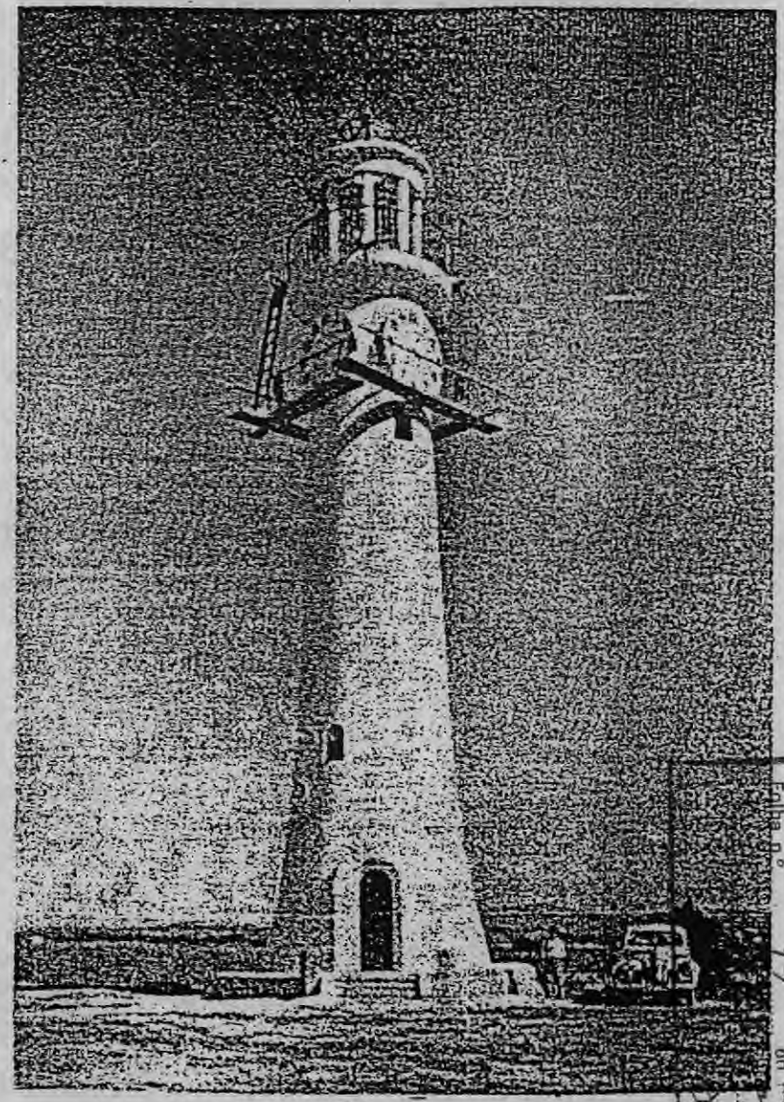

O "Relógio", principal marco histórico do nosso bairro que no projeto de Henrique Dumont Villares deveria ser "um torreão com mirante e relógio, útil e decorativo". Cons-

Folha n.º 18 do proc.
nº 378 de 1998
DC

MEMÓRIA

Relógio foi referência urbanística

Primeiras casas do Jaguaré surgiram ao redor do relógio, após sua conclusão, em 1943

ALBERTO SANTIAGO
Especial para o Estado

O Relógio do Jaguaré não é mais motivo de orgulho para seus vizinhos. A construção, concluída em 1943 depois de um ano de obras, é o marco do início da urbanização do bairro. Ao seu redor, surgiram as primeiras ruas e casas da região.

Por muitos anos, o relógio foi conhecido como Mirante do Jaguaré, apelido usado até hoje, pelos mais antigos, por causa da localização elevada da Rua Salatiel de Campos. O lugar, apesar de mal-conservado, garante uma vista privilegiada de toda a região.

A outra função prevista para a torre levava em conta as necessidades dos moradores do Jaguaré. O projeto incluía uma caixa d'água, que abasteceria boa parte da região.

Apesar de a torre ter condições arquitetônicas e a localização geográfica da obra ser propícia para a instalação do sistema, as administrações nunca concretizaram a idéia.

Em 1976, o maquinário do relógio foi roubado. A partir daí, a Sociedade Amigos do Jaguaré (Saja) passou a lutar pela recuperação e tombamento da obra. Diversos abaixo-assinados foram enviados aos orgãos competentes mas nenhuma providência foi tomada até agora. Enquanto isso, quem mora ou gosta do Jaguaré vê, a cada dia, a memória do bairro deteriorar-se mais um pouco.

AE

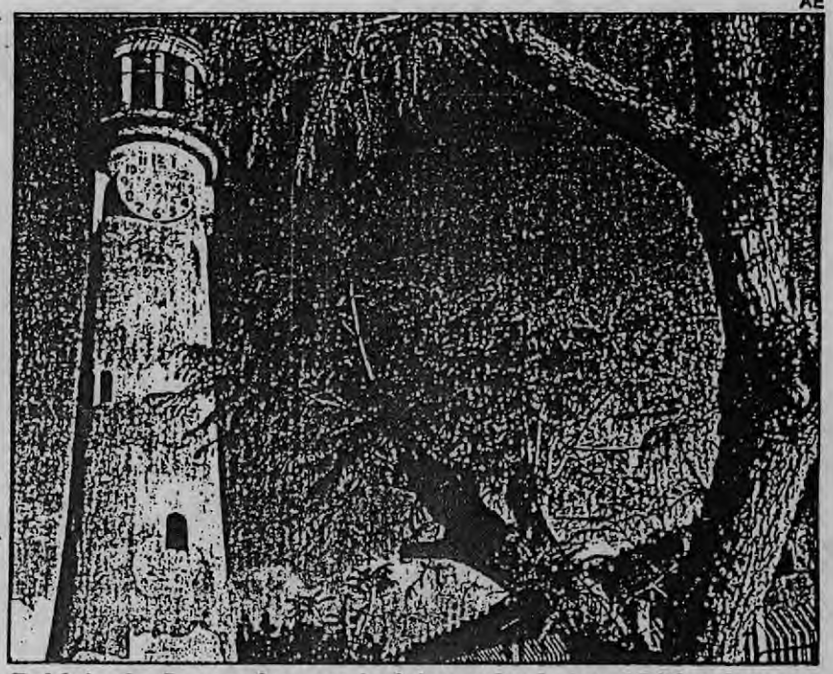

Relógio do Jaguaré: maquinário roubado em 1976 e descaso

■ *Fonte — Arquivo da Sociedade Amigos do Jaguaré (Saja)*

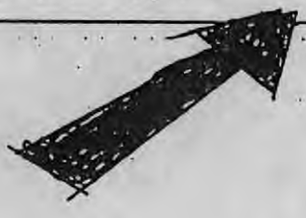

"O ESTADO"
24/12/96
SUPLEMENTO "SEU BAIRRO"

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 378 de 1998 02 / 06 / 98 (a) Noemia M.a S. Marques
Assist. Administração

Ao
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta;

S.P., 16.06.98

Noemia M.a S. Marques
Assist. Administração

A Com. de Const. e Justiça
17 / 06 / 98
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe Substº
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/6/98 às 12:23 hs.

Ao Nobre Vereador Viviano Fonseca
para relatar.
Em 24 de Sala da Comissão de Constituição e Justiça de 19
DEFERIDO
Presidente

Ao Nobre Vereador Luiz Braga

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 20 de [illegible] de 19 91

Presidente

SEGUE [illegible] juntado [illegible] nesta data, [illegible] documento [illegible] e papel para informação, rubricado [illegible]

sob folha [illegible] nº 520,21

Em 07/4/93

(a) [illegible]

Folha n.º 20 do proc.
N.º 378 do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO
18 NOV 1998
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2704/1998

Requer juntada de cópia xerográfica ao PL 378/98

Requeiro, à Douta Mesa, nos termos do art. 223, VII, da Resolução 02/91 (Regimento Interno), a juntada de cópia xerográfica do Mapa Oficial da Cidade, em que consta a descrição do perímetro da área relativa à Torre do Relógio do Jaguaré, ao projeto de lei nº. 378/98, de autoria do Nobre Vereador Carlos Zarattini, que tramita junto à Comissão de Constituição e Justiça.

Atenciosamente

Ver. Adriano Diogo
Líder da Bancada do PT

SEÇÃO DE REVISÃO
18 NOV 1998
- DT. 10 -

Ao DT.7

Senhora Diretora:

Para encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça.

20/11/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
L. T. M.

À Comissão de Constituição e Justiça.-
Senhora Secretária,

- Em atendimento à cota supra.

20.11.98

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o DT. 7

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/11/98 às 16:00 hs.

Folha n. 21 do proc.
N. 3784 do 1999
O funcionário

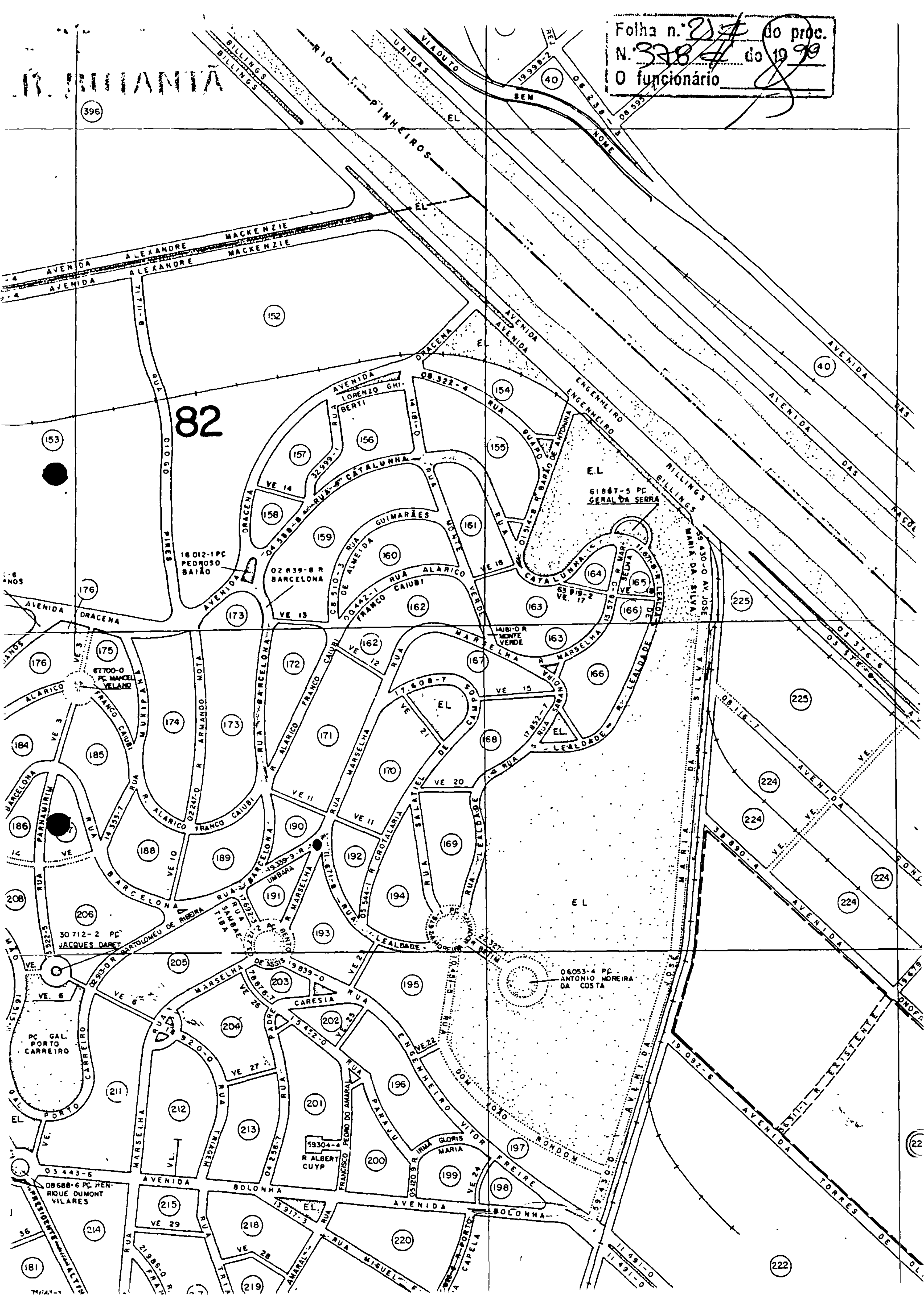

Folha nº 22 do proc.
Nº. 378 de 1999
O funcionário
PEDRO ALEXANDRE ... NÇÃO
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

PL 378/98
19/04/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Zarattini, que visa enquadrar como zona de uso especial Z8-200 o Relógio do Jaguaré e a área em que está implantado, situada no espaço livre da quadra fiscal número 170, do setor fiscal 79, no distrito do Jaguaré.
Segundo a justificativa, objetiva-se preservar o Relógio, tendo em vista seu valor histórico, o que vai ao encontro da definição da zona de uso Z8-200 dada pelo art. 1°, letra "d", da Lei n. 8.328/75: "imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, destinados à preservação".
Por fim, estabelece o projeto como limite de altura nas construções, reconstruções ou reformas executadas nos imóveis situados no perímetro descrito no art. 2°, a cota de implantação do Relógio, a fim de preservar a vista da região oeste da cidade.
A matéria encontra amparo no art. 13, XIV; no art. 70, VIII e parágrafo único; bem como no art. 192, todos da Lei Orgânica do Município.
Salienta-se, apenas, que há necessidade de apresentação de um substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa; que durante a sua tramitação deverão ser convocadas 2 (duas) audiências públicas (art. 41, VI, da Lei Orgânica; art. 85, I, do R.I.) e que, quanto ao momento de sua aprovação, deverá ser observado o disposto no art. 46, "caput", parágrafo 1°, da LOM.

Marcella F. Giacaglia (Assessor Técnico Legislativo – Juri)

Luiz E. de S.S. Thiago (Assessor Técnico Legislativo Chefe – Subst.)

Vilma de Oliveira Mendonça (Assessor Técnico Legislativo-Urbs)

Encaminhe-se, em 29/04/99

Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório em 03/05/99

Relator

Mfg/mpl0378-8

D. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data PARTE PAVIMENTADA, rubricado sob folha n.º 23 e 24, 27/05/99 a)

CAPITÃO C. MELLO
Assistente Parlamentar

PUBLIQUE-SE EM
05/99/

Folha nº 23 do proc.
Nº. 378 de 1998
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0385/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 378/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Zarattini, que visa enquadrar como zona de uso especial Z8-200 o Relógio do Jaguaré e a área em que está implantado, situada no espaço livre da quadra fiscal número 170, do setor fiscal 79, no distrito do Jaguaré.
Segundo a justificativa, objetiva-se preservar o Relógio, tendo em vista seu valor histórico, o que vai ao encontro da definição da zona de uso Z8-200 dada pelo art. 1°, letra "d", da Lei n. 8.328/75: "imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, destinados à preservação".
Por fim, estabelece o projeto como limite de altura nas construções, reconstruções ou reformas executadas nos imóveis situados no perímetro descrito no art. 2° , a cota de implantação do Relógio, a fim de preservar a vista da região oeste da cidade.
A matéria encontra amparo no art. 13, XIV; no art. 70, VIII e parágrafo único; bem como no art. 192, todos da Lei Orgânica do Município.
Salienta-se que durante a tramitação do projeto deverão ser convocadas 2 (duas) audiências públicas (art. 41, VI, da Lei Orgânica; art. 85, I, do R.I.) e que, quanto ao momento de sua aprovação, deverá ser observado o disposto no art. 46, "caput", parágrafo 1°, da LOM.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. /99 AO PROJETO DE LEI N. 378/98.

Enquadra na zona de uso Z8-200 o Relógio do Jaguaré, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Enquadra na zona de uso Z8-200, cuja definição consta na alínea "d", do artigo 1°, da Lei n. 8.328, de 2 de dezembro de 1975, a Quadra 170, do Setor 97, do Mapa Oficial da Cidade – MOC, em que está implantado o Relógio do Jaguaré, no Distrito do Jaguaré.

Mfg/pl0378-8

17 - RELCOM
17-0159/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2° - Dentro do perímetro descrito a seguir as construções, reconstruções ou reformas somente serão permitidas se sua altura não ultrapassar a cota de implantação do relógio:

- Começa na confluência da Rua Lealdade com a Praça Geral da Serra; segue pela Rua Catalunha até a Praça Pedroso Bayão, Rua Barcelona, Rua Umbará até a Praça Salvador Moreira e Rua Lealdade até o ponto inicial.

Parágrafo único – A altura de que trata o "caput" deste artigo deverá incluir o ático e o coroamento da edificação.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 25/5/99

Mfg/pl0378-8

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 29/MAIO/1999
página 43 coluna 2ª 13ª
referida: A

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/06/99

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 01/06/99 às 17:00 h.

SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

AO NOBRE VEREADOR BRUNO FEDER
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

01/06/99

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data [illegible], rubricado sob
folha n.º 25 em 16/6/99 a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25 do proc.
Nº 376 de 1998
Cronário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 16 de junho de 1999.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data [illegible], rubricado sob folha n.º 26 a 31 09/12/99 a)

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Folha nº -26- do
Processo 378/98
Reg. 4112

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

EM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 215/99)

SECRETÁRIA :MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Folha nº -27- do
Processo 378198
Amelia Mayumi Iguchi
Reg 11133

ROD.:Q1 FOLHA:1 TAQ.:dagmar COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA:08-11

O **SR. AURÉLIO NOMURA** - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois a Comissão de Finanças e Orçamento estava analisando o Orçamento cujo prazo para apresentação vai até o final do ano e preferimos não interromper a discussão devido à importância do assunto.

Temos também um problema técnico em relação ao retroprojetor, mas mesmo assim podemos iniciar a reunião.

Àqueles que desejarem se manifestar sobre a pauta pedimos que deixem com nossa Assessora o nome, a entidade e o número do projeto.

Comunicamos ainda que recebemos um ofício do Deputado Carlos Zaratini, ex-companheiro da Casa, que solicita uma alteração no projeto de lei 363/98, de sua autoria, no art. 3°. Também recebemos do presidente da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis da Rua Alvarenga manifestação sobre o assunto; por isso não vamos apreciar o projeto para podermos analisar essa alteração.

Iniciamos com o PL 47/98, de autoria do Vereador Alberto Hiar, em segunda audiência pública, enquadrando em zona de Uso Z8-200 os imóveis situados no bairro do Ipiranga.

Peço ao Roberto que leia um breve resumo.

O **SR. ROBERTO** - O PL 47/98, do Vereador Alberto Hiar, enquadra como zona de Uso Z8-200 os imóveis situados à Rua Bom Pastor, 730, 798, 811 e 825, na esquina da Rua dos Patriotas. Esse enquadramento protege os imóveis com valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, objetivando preservar a memória dessa parte da Cidade, próxima ao Museu Paulista.

marginais. Então, são duas ruas que são inseridas em uma Z1. Já tentamos discutir o problema com a CET. A CET só avançou a partir de uma pressão do Ministério Público em proibir o trânsito de caminhões na Rua Camargo das 21h até as 6h do dia seguinte e não resta outra alternativa senão a mudança do zoneamento das duas ruas porque os proprietários vêm sofrendo enormes prejuízos, não conseguem colocar seus imóveis como residência, apenas conseguem valor comercial e, dessa forma, fica um comércio clandestino que gera uma série de pressões e até mesmo de coisas bastante complicadas por parte da fiscalização. Então, o interesse dos proprietários é que haja essa mudança. É importante dizer que entre essas duas ruas existe um bolsão. Esse bolsão protege as casas que estão do lado de dentro, quer dizer, na Z1. Quer dizer, de certa forma está bastante garantida a permanência da Z1 ali. A única coisa que vai se alterar são os dois corredores.

O **SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - agradeço a manifestação. Mais alguém gostaria de se manifestar? (Pausa)

Passemos ao próximo projeto, também do deputado, PL 378/98, que enquadra na zona especial de uso Z8/200 o relógio Jaguaré e dá outras providências.

Tem a palavra o deputado para justificar o projeto.

O **SR. CARLOS ZARATINI** - Quero convidar o Gilberto, da Sociedade amigos do Jaguaré, uma das pessoas que nos procurou no sentido de preservar o relógio do Jaguaré, que é um marco histórico da região. Ele pode colocar a opinião dele.

O **SR. GILBERTO** - Srs. Vereadores, deputado, quero dizer que

(o relógio...Beth)

Folha nº -29- do
Processo 378/98
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

ROD.:Q9 FOLHA:1 TAQ.:beth COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:08.11

...o relógio está para ser reformado. Há 15 anos temos pedido verba para a Prefeitura. Essa semana conseguimos uma verba com empresas e comércio da região e começaremos a restauração do relógio que será executado pela sociedade amigos e comerciantes da região em obra que custará 30 mil reais. Vem acontecendo um problema. A Prefeitura instalou um posto de saúde ao lado com torre que já cortou metade da visibilidade do relógio. Na Marginal, a 5, 6 ou 10 quilômetros se tem visibilidade do relógio mas agora vem se construído prédios, pois ali é o ponto mais alto do bairro. Então, começaram também a colocar torres de celular, por ser alto, em torno do relógio. É uma coisa que realmente precisa ser feita pois é um patrimônio que está sendo tombado pelo Patrimônio Histórico, está em processo e visivelmente está tombando. Se não começarmos a tomar providências e não protegermos o entorno do relógio não teremos nenhuma visibilidade de outras regiões da cidade que é a finalidade. Ele foi construído em 1943 e a finalidade era essa, era um mirante onde se tinha a vista total da região. A marginal de Pinheiros toda se via e está desaparecendo em função dos prédios erguidos no entorno. Solicitamos junto ao Vereador da época, hoje deputado, que se mexesse no zoneamento. A nossa intenção é que não seja construído prédio superior a dois pavimentos, senão não tem mais sentido esse monumento histórico. É um marco da região, um marco do Jaguaré. Foi construído por Henrique Dumont Villares, que é sobrinho do Santos Dumont, e foi uma pessoa que pensou muito nas áreas verdes da região, deixou várias áreas para serem transformadas em praças e áreas de lazer. Isso também não aconteceu pois herdamos várias favelas em vez de áreas verdes. Estamos, realmente, pensando na preservação dessa área e temos o apoio dos moradores, temos muitos moradores que assinaram e fizeram abaixo

Folha nº -30- do
Processo 378/98
Amélia Mayumi Iguchi
P. 11133

assinado e vêm pedindo. Então, nós, como presidente da Sociedade Amigos do Jaguaré solicitamos que isso seja aprovada com uma certa urgência. Obrigado.

O SR. - E o processo de tombamento?

O SR. - Nós temos aqui, o Compresp nos autorizou a fazer a reforma e o processo ainda está em fase final de tombamento junto ao Compresp.

O SR. **AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - Gostaria de comunicar que temos uma discussão, com relação ao zoneamento no Jardim da Saúde e a partir do momento da instalação do processo de tombamento obrigatoriamente todos ficam obrigados a não construir na área que está sendo analisada com vistas ao patrimônio histórico da cidade. No caso de haver qualquer infringência dentro da área peço para entrar em contato com o Deputado Carlos Zaratini ou também com a Comissão para que possamos tomar as providências necessárias.

O SR. - Na época em que foi construído o prédio que está ao lado do relógio fizemos uma movimentação na época mas não conseguimos reverter o processo devido ao zoneamento. Estamos sabendo agora que está para acontecer novas construções ali. Algumas empresas estão tentando até realizar a compra de pequenos lotes para esse tipo de atividade. Tem de ser uma coisa de certa urgência para que a gente não recaia na briga que tivemos no passado. Tem mais o detalhe que estamos investindo recurso dos moradores e comerciantes da região para fazer a restauração do patrimônio público.

O SR. **AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - Acredito que a Comissão entende da necessidade da análise desse projeto de lei. Acho que o relator,

Folha nº 31 do
Processo 378/98
Aniella Mayumi Iguchi
Reg. 11133

que é o Toninho Paiva, sem dúvida alguma vai tomar todas as providências necessárias pertinentes a esse projeto de lei.

Mais uma vez agradeço ao nobre Deputado Carlos Zaratini e pedimos que leve à Assembléia o nosso apreço e amizade. Queremos, cada vez mais estar trabalhando conjuntamente em prol da Cidade.

O SR. - Agradeço a oportunidade. Deixo os cumprimentos à Comissão e esperamos que em breve possamos convidar a todos para participarem de festa de reinauguração do relógio.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Agradecemos, antecipadamente, o convite.

O próximo PL é o 327, em primeira audiência, do nobre Vereador Amorim, que encontra-se presente, que altera normas de uso e ocupação do solo em áreas localizadas no distrito Iguatemi e dá outras providências. Solicito ao nobre Vereador Amorim para que dê a justificativa do presente projeto

O SR. AMORIM (PTB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais participantes. É um projeto baseado em reivindicação de moradores da localidade. Trata-se de área de aproximadamente 1 milhão de metros quadrados, no bairro do Iguatemi, zona Leste, em que uma parte, um terço da área já se encontra ocupada, com ocupações indevidas, que tem dificultado os proprietários da área de fazer qualquer negociação.

Recebi a associação dos moradores da região e, posteriormente, recebi uma comissão de proprietários do restante da área. Como disse é de aproximadamente de 1 milhão de metros quadrados e um terço da área já se encontra ocupado. A preocupação é transformar o zoneamento de toda a área para que possa ser de interesse social para a construção

DEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
fabricado — sob folha — n.º 32
Em 22 / 12 / 00

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RF 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #32#

do processo nº 378 de 19 98 / 27/12/00 (a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 32 fls.

Arquivo em 04.01.2001

O Func.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

CÓD. 0233